

A RELAÇÃO DO MOVIMENTO LGBT COM O ESTADO: APONTAMENTOS ACERCA DAS CONTRADIÇÕES QUE POSSIBILITARAM A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMBATE A HOMOFOBIA

THE RELATIONSHIP OF THE LGBT MOVEMENT WITH THE STATE: NOTES ABOUT THE CONTRADICTIONS
THAT POSSIBLE THE CREATION AND IMPLEMENTATION OF THE HOMOPHOBIA COMBAT POLICY
LA RELACIÓN DEL MOVIMIENTO LGBT CON EL ESTADO: APUNTES ACERCA DE LAS CONTRADICCIONES
QUE POSIBILITARON LA CREACIÓN Y LA IMPLEMENTACIÓN DE LA POLÍTICA DE COMBATE A LA HOMOFOBIA

Alexandre José Rossi¹
Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt²

Resumo: O artigo discute a relação entre o Estado e movimento de LGBT³ brasileiro com o objetivo de apontar as contradições produzidas na história recente das políticas públicas instituídas e implementadas por meio da parceria entre o Estado e movimento social. Utilizamos como foco principal o Programa Brasil sem Homofobia que compôs o arcabouço legal de ações estatais de combate à homofobia. A análise pautada no referencial teórico materialista histórico-dialético busca compreender como o Estado, no momento em que teve suas funções redefinidas pelas políticas neoliberais, formula e implementa a política de combate à homofobia. Concluimos que o movimento de esvaziamento do Estado e a redução das políticas públicas produziram, contraditoriamente, caminhos de maior presença do movimento LGBT na formulação de políticas de combate à homofobia e como consequência disso uma maior garantia de direitos para sujeitos LGBTs, ainda que muito parcas.

Palavras chave: Estado; Movimento LGBT; Política de combate à homofobia.

Resumen: El artículo discute la relación entre el Estado y el Movimiento LGBT brasileño, cuyo objetivo es señalar las contradicciones producidas en la reciente historia de las políticas públicas instituidas e implementadas a través de la alianza entre el estado y el movimiento social. Hacemos foco principal en el Programa Brasil sin Homofobia, que constituyó el marco legal de acciones estatales para combatir a la homofobia. El análisis se embase en el referencial teórico materialista histórico-dialéctico, busca comprender cómo el Estado, cuando tenía sus funciones redefinidas por las políticas neoliberales, formula e implementa la política para combatir la homofobia. Concluimos que el movimiento de vaciamiento del Estado y la reducción de las políticas públicas han producido, contradictoriamente, caminos de una mayor presencia del movimiento LGBT en la formulación de políticas para combatir la homofobia y, en consecuencia, una mayor garantía de los derechos de los sujetos LGBT, pero todavía muy parcos.

Palabras clave: Estado; Movimiento LGBT; Política de combate a la homofobia.

Abstract: The article discusses the relationship between the State and the Brazilian LGBT Movement, whose objective is to point out the contradictions produced in the recent history of public policies instituted and implemented through the alliance between the state and the social movement. We focus on the Brazil without Homophobia Program, which

¹ Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. ajrossi.rossi@gmail.com. <http://orcid.org/0000-0002-1512-6306>

² Professora da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. jackiebt@gmail.com. <http://orcid.org/0000-0002-1265-2634>.

³ Movimento que congrega Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros no Brasil.

constituted the legal framework for state actions to combat homophobia. The analysis is based on the historical-dialectical materialist theoretical reference, seeks to understand how the State, when it had its functions redefined by neoliberal policies, formulates and implements the policy to combat homophobia. We conclude that the state emptying movement and the reduction of public policies have produced, contradictorily, paths of a greater presence of the LGBT movement in the formulation of policies to combat homophobia and, consequently, a greater guarantee of the rights of LGBT subjects, still very sparse.

Keywords: State; LGBT movement; Homophobia policy.

Introdução

Neste artigo se analisa a relação entre Estado e movimento LGBT brasileiro, representando lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais ou transgêneros, com o objetivo de demonstrar como o movimento ao longo de três décadas de existência se relacionou com o Estado evidenciando as principais contradições desta relação, as quais possibilitaram a produção do Programa Brasil sem Homofobia. Assim, lançamos a seguinte questão: como o movimento de esvaziamento do Estado no que tange a sua responsabilidade na execução de algumas políticas sociais, ocorrido na década de 1990, a partir da Reforma do Aparelho do Estado produziu, contraditoriamente, caminhos de maior presença do movimento LGBT na formulação de políticas de combate à homofobia?

Estamos demarcando o campo do que seja o movimento LGBT, por entender que existe uma distinção entre uma organização legal (detentora de CNPJ, ou seja, pessoa jurídica) e grupos de pessoas que se reúnem em torno de uma causa sem necessariamente possuírem esse caráter jurídico. Neste caso, o movimento LGBT Brasileiro é o conjunto de todas essas pessoas e associações.

O eixo de análise se dá no deslocamento da relação entre Estado e movimento LGBT, que de início era marcada principalmente como oposição, no final do período ditatorial e início do período de redemocratização, passando em um segundo momento a marcar-se como parceria.

A análise desta relação dar-se-á por meio de um breve histórico que se divide em

três momentos. O primeiro tratará do período entre 1978, ano em que surge o movimento no Brasil, até início da década de 1990, momento em que o movimento se consolida no cenário político nacional como um movimento organizado na luta por direitos dos LGBTs. O segundo momento será demarcado a partir de 1995, momento em que é fundada a Associação Brasileira de Gays Lésbicas Bissexuais e Transgêneros, quando ocorre uma aproximação maior entre movimento e Estado, por conta das redefinições e reformulações que o Estado Nacional, com o surgimento do Programa Brasil Sem Homofobia como uma das respostas do Estado às reivindicações do movimento e como o espaço educacional se constitui como um dos principais espaços para a implementação da política de combate à homofobia no Brasil. E, por fim, apresentaremos uma aproximação ao momento atual, quando a posição é de defesa do arcabouço legal construído entre o Estado e o Movimento, este se caracteriza pela judicialização do tema, uma vez que a garantia dos avanços é o modo como percebemos a temática vem sendo tratada.

Com base nas categorias de contradição, totalidade, historicidade, lançamos mão do referencial teórico materialista histórico-dialético para entendermos como o Estado, no momento em que teve suas funções redefinidas pelas políticas neoliberais e da terceira via, formula e implementa a política de combate à homofobia.

A metodologia aplicada para a construção deste artigo foi à análise de documentos e revisão bibliográfica, assumindo um caráter qualitativo por

entendermos que esse tipo de pesquisa “não admite visões isoladas, parceladas, estanques. Ela se desenvolve em interação dinâmica, retroalimentando-se, reformulando-se constantemente” (TRIVIÑOS, 2008, p. 137). Ela considera todo o processo de construção do conhecimento, os meios para se atingir os objetivos, e não apenas os resultados.

Trinta anos de Movimento: do MHB ao LGBT

O movimento de defesa dos direitos dos LGBT surgiu na Europa ainda no século XIX, tendo como principal reivindicação a luta contra a discriminação e o reconhecimento dos direitos civis dos homossexuais. Entretanto, neste artigo nos deteremos à análise a partir das décadas de 1950 e 1960, filiando-nos ao posicionamento de Rizzo (2006), o qual afirma que é a partir desse período que surgem as primeiras organizações políticas em torno da luta contra a discriminação por orientação sexual, na medida em que essas organizações começam a cobrar do Estado o reconhecimento dos direitos civis que lhes são negados.

No contexto mundial o movimento LGBT nasce na década de 1960, impulsionado pelo que época que Eric Hobsbawm (1995, p.55) denomina de “período de revolução social e cultural”. Segundo o autor, essa revolução transformou o mundo ocidental. Tais transformações influenciaram os movimentos sociais da época a colocarem na agenda dos Estados a garantia, mesmo que no plano jurídico, de direitos sociais. O autor faz uma referência às mudanças ocorridas nesse período, dizendo que “para 80% da humanidade, a Idade Média acabou de repente em meados da década de 1950; ou talvez melhor, sentiu-se que ela acabou”.

Ricardo Antunes e Marcelo Ridenti (2008, p. 43) partem do pressuposto de que a década de 1960, culminando no que ficou conhecido como Maio de 1968, foi “a era das

múltiplas explosões e revoltas no mundo todo: dos operários, dos estudantes, das mulheres, dos negros, dos movimentos ambientalistas e dos homossexuais”. No Brasil, apesar da influência de fatores externos e da identidade com movimentos contestadores de outros países, o ano de 1968 teve suas especificidades. No entanto, os autores nos alertam que, apesar da especificidade do caso brasileiro, “não significa que os brasileiros não estiveram sintonizados com as manifestações que ocorriam mundo afora” (ANTUNES; RIDENTI, 2008, p. 43).

Na década de 1960, com a explosão dos movimentos sociais das minorias, étnicas/raciais e sexuais e com o fortalecimento dos estudos sobre gênero no mundo, o movimento Homossexual⁴ tornou-se objeto de estudos e análises no âmbito acadêmico, bem como passou a ter um maior protagonismo no cenário político.

No Brasil, o movimento teve início no ano de 1978, data associada à criação do Grupo Somos – Grupo de Afirmação Homossexual no estado de São Paulo, sendo a primeira organização que lutava pelo reconhecimento dos direitos dos homossexuais, bem como com a publicação do jornal “O Lâmpião da Esquina”, editado no Rio de Janeiro por jornalistas, intelectuais e artistas homossexuais, que servia como um veículo de informação e mobilização da comunidade homossexual.

A organização do movimento LGBT no Brasil não tem um data de início específica, mas as manifestações contra o preconceito que se exercia contra os sujeitos homossexuais pode ser sentida ainda na

⁴ Neste período, o movimento se denominava Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), mais recentemente assume a sigla LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgênero. Para saber mais ver a obra Sopa de letrinhas: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Regina Facchini. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

década de 1960 em especial a partir dos anos de 1970, A criação da primeira organização em defesa dos direitos homossexuais se deu em 1978, com a fundação do Somos: Grupo de Afirmação Homossexual. Isso ocorreu tardiamente principalmente pelo fato de que na década anterior, o país vivia o auge da ditadura civil militar pela qual o Brasil passava. Com a censura vivida neste período, as notícias e as informações da organização do movimento em âmbito internacional pouco chegava ou era reproduzia aqui, bem como a perseguição aos movimentos sociais organizados na época, tornou mais difícil a mobilização do Movimento.

O movimento LGBT brasileiro surge sob a denominação de Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) e, ao longo das décadas sofreu algumas alterações. De acordo com Facchini (2005, p. 20):

A sigla tem sido utilizada para auto-referência, principalmente quando se trata de abordagens generalizantes e históricas. Em momentos específicos, como em 1993, esse movimento aparece descrito como MGL (Movimento de Gays e Lésbicas). A partir de 1995, aparece primeiramente como movimento GLT (Gays, Lésbicas e Travestis) e, posteriormente, a partir de 1999 passa a figurar como movimento GLBT – gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

Em junho 2008, o movimento GLBT passa a autodenominar-se por movimento LGBT, sigla de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, iniciando com a letra “L” em referência às lésbicas, no início da sigla, dando maior visibilidade as mulheres lésbicas. Segundo Facchini (2005), essa transformação das siglas ao longo da história mostra um pouco da evolução do próprio movimento que ao longo das décadas foi incorporando a luta de lésbicas, travestis e recentemente das transexuais.

Os movimentos sociais surgidos no Brasil, principalmente a partir da década de 1980, têm a característica de reunir-se em torno de identidades. Segundo Gonh (1999), os movimentos sociais identitários podem ser compreendidos como movimento de mulheres, étnicos, ecológicos, LGBT e possuem uma característica específica, por envolver sujeitos de diferentes classes sociais, diferentemente dos movimentos anteriores que estavam agrupados quase que exclusivamente por uma questão de classe. Eles lutam por novas culturas, políticas de inclusão, contra a exclusão, atuam pelo reconhecimento da diversidade cultural tematizando e redefinindo a esfera pública.

Neste artigo, entendemos que o movimento LGBT brasileiro é formado por pessoas que podem estar organizadas em torno de grupos, associações, entidades, podendo essas terem o caráter jurídico de associação civil sem fins lucrativos, de utilidade pública ou filantrópica, ou, ainda, como organização da sociedade civil de interesse público, bem como por sujeitos que não se filiam a nenhuma desses formatos de grupos acima citados, mas participam de grupos em universidades, partidos políticos, grupos de estudos, etc. Esses sujeitos/grupos, lutam em torno da garantia de direitos relacionados à livre expressão sexual, no combate ao preconceito e discriminação por orientação sexual, independente de qual seja a sua orientação e identidade sexual.

A partir da década de 1980, os movimentos de cidadania e direitos homossexuais se espalharam por todo o Brasil. A história do movimento LGBT está diretamente ligada ao processo de abertura política que ocorre no final da década de 70, com várias manifestações que exigiam a democracia e condições mais justas aos trabalhadores e a sociedade. De acordo com Moraes (2003, p. 2):

No Brasil, a longa transição democrática conheceu um leque variado de iniciativas populares e políticas que incluem tanto um novo sindicalismo operário, rompendo com o tradicional modelo do paternalismo estatal e da subordinação sindical, como também a emergência de movimentos mais relacionados à reivindicações do cotidiano além da formação do Partido dos Trabalhadores.

Uma das primeiras grandes mobilizações do movimento LGBT Brasileiro foi em torno da inclusão do termo orientação sexual como forma de discriminação na constituição de 1988. O art. 3º que versa sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, deveria contemplar no inciso IV a questão da orientação sexual. Além dessa, outras campanhas⁵ foram encampadas pelo movimento na década 1980. Tais campanhas serviram para unificar o movimento em torno de uma bandeira e consolidá-lo enquanto movimento social organizado. Segundo Howes (2003) não dava mais para fechar os olhos diante da questão homossexual no Brasil; a homossexualidade tinha saído do gueto e queria ter um pedaço do bolo nesse novo processo de redemocratização do Brasil.

Contraditoriamente, outro fator que serviu para fortalecer o movimento, foi a propagação da epidemia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) no Brasil.

⁵ a) Pelo registro jurídico dos grupos homossexuais; b) Contra o parágrafo 302.0 da Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde, que rotulava o homossexualismo como “desvio e transtorno sexual”; c) Pela proibição de discriminação por “orientação sexual” no Código de Ética dos Jornalistas; d) Pela proibição de discriminação por “orientação sexual” na Constituição de 1988 e na revisão constitucional de 1994 (HOWES, 2003, p. 299).

Apesar do ainda incipiente ativismo homossexual reagir com aversão às primeiras notícias do ‘câncer gay’⁶, acreditando que era uma estratégia armada para esmaecer o nascente movimento em defesa da liberdade sexual entre iguais, logo foi percebido que se tratava de uma questão muito séria que precisava ser inserida também na pauta dos grupos homossexuais da época.

No Brasil, na década de 1990 o movimento incorporou em sua bandeira de luta a prevenção ao HIV/AIDS junto à comunidade LGBT. As ações do movimento na época eram voltadas à assistência e prevenção do HIV/AIDS, caracterizando-se pela rápida e ampla mobilização e envolvimento de seus ativistas. Os programas de prevenção, governamentais, direcionados a população LGBT foram os precursores de uma série de ações que ajudaram na proliferação da epidemia de AIDS no Brasil.

Desta forma, irônica e contraditoriamente o ‘câncer gay’, como era inicialmente chamada a AIDS, serviu para estruturar definitivamente a luta pelos direitos dos homossexuais no país.

A relação do movimento LGBT com o Estado a partir da reforma do Estado brasileiro

O ano de 1995 pode ser considerado um ano de grandes transformações para o movimento LGBT Brasileiro e a sua relação com o Estado. Uma série de fatos, propiciados principalmente pelo novo contexto político, econômico e cultural, advindos do processo de reforma do Estado Nacional desencadeia um processo de estreitamento nas relações entre esses entes concretos.

⁶ Era o termo usado pela mídia mundial para identificar a síndrome no início da epidemia. Tal fato foi crucial para o avanço da epidemia, pois era tida como uma doença que só atacava homossexuais, e também para criar contribuiu para criação de um forte estigma da comunidade LGBT.

O Brasil, a partir dos anos de 1990, intensificou o processo de implantação do modelo neoliberal de Estado nos campos social, cultural, político e, principalmente, no processo de produção do capital exigido pela nova ordem econômica em nome da continuidade do processo de produção capitalista, na medida em que vieram ocorrendo transformações significativas no mundo do trabalho e na reestruturação do Estado.

De acordo com Carvalho e Faustino (2016) à medida que o Estado restringe os gastos e se exime da solução direta dos problemas sociais, pautado no projeto neoliberal da Terceira Via, ele estimula a reorganização da sociedade civil e a oferta de serviços públicos em parceria com instituições que compõem o chamado 'terceiro setor', denominado não-governamental e não-empresarial, demarcando uma 'nova cultura cívica' de participação na execução de políticas sociais.

O Estado, que nesse modelo assume o papel de gerenciador das políticas sociais e, que de acordo com o diagnóstico daqueles que defendem a reforma do Estado, ele já não consegue mais suprir as demandas assistencialistas e assegurar os direitos constituídos, forjando uma ação de reestruturação desse modelo pautada no Neoliberalismo. A transição desse processo é a passagem do modelo de Estado provedor para o de Estado Mínimo. Vale salientar que, o modelo de 'Estado Mínimo' consiste em uma redução nas políticas sociais e na redistribuição de renda, mas constitui-se num 'Estado Máximo' para o capital, assegurando as condições necessárias para a sua reprodução e fortalecimento.

No entanto, essa suposta crise do Estado advindo do *Welfare State*, é na verdade uma crise estrutural do capital. Para a sua superação, foram adotadas algumas estratégias, dentre as quais o Neoliberalismo, a Globalização, Terceira Via e a Reestruturação Produtiva (PERONI, 2006)

que redefinem o papel do Estado, principalmente para com a execução de políticas sociais. Aqui nos interessa desenvolvermos de forma mais sistemática a influencia do neoliberalismo e da terceira via na reconfiguração do papel do Estado. De acordo com Peroni (2009, p. 763):

A teoria neoliberal e a da Terceira Via têm em comum o diagnóstico de que o culpado da crise é o Estado, mas propõem estratégias diferentes de superação: o Neoliberalismo defende a privatização e a Terceira Via, o Terceiro Setor.

Como estratégias adotadas para superar essa pseudocrise, execução das políticas sociais para o neoliberalismo não devem ser uma responsabilidade exclusiva do Estado, devendo o mesmo repassar a responsabilidade da execução também para a sociedade civil organizada. Segundo a autora, ocorre que, tendo o mesmo diagnóstico de que a crise está no Estado, nas duas teorias, este não é mais o responsável pela execução das políticas sociais: "o primeiro a repassa para o mercado e o segundo, para a chamada sociedade civil sem fins lucrativos" (PERONI, 2009, p. 763).

A Terceira Via possui como uma das principais estratégias o Terceiro Setor. Segundo Montaño, o termo "Terceiro Setor" utilizado pelos teóricos da terceira via "é carente de rigor teórico" (MONTAÑO 2005, p. 181), e se traduz em um conceito desarticulador do social, pois ele pressupõe a existência de primeiro e de um segundo setor na esfera social. Para Montaño (2005), esses autores referem-se a ele como:

[...] organizações não-lucrativas e não-governamentais – ONGs, movimentos sociais, organizações e associações comunitárias, instituições de caridade – religiosas, atividades filantrópicas – fundações empresariais, filantropia empresarial, empresa cidadã, ações

solidárias – consciência solidária de ajuda mútua e de ajuda ao próximo, ações voluntárias e atividades pontuais e formais. (MONTAÑO, 2005, p. 181-182).

Todas essas instituições e ações acima citadas constituiriam o chamado Terceiro Setor, ou seja, tudo aquilo que estaria fora do primeiro setor (Estado) e do segundo (mercado). Essa gama de instituições e organizações estariam localizados na sociedade civil (MONTAÑO, 2005).

A tentativa dos teóricos do Terceiro Setor em identificá-lo como sociedade civil é equivocada na medida em que coloca todas as organizações, independente do seu caráter social, se são com ou sem fins lucrativos, se são empresariais ou não, inclusive movimentos sociais organizados, tais como Movimento Sem Terra, Movimentos LGBT, em pé de igualdade. Para Montaña (2005), o fenômeno real identificado como terceiro setor nada mais é que a transferência das demandas sociais que até o surgimento do neoliberalismo, eram de responsabilidade do Estado e agora são repassadas para organizações da sociedade civil.

Outra importante discussão abordada na identificação do terceiro setor é o conceito de sociedade civil. Conforme explicitado por Montaña (2005) a sociedade é frequentemente identificada como terceiro setor. A autora Ellen M. Wood (2006) em seu livro *Democracia contra o Capitalismo*, nos ajuda a entender o fenômeno por de trás desse “novo” conceito de sociedade civil a qual tudo engloba.

Para Wood (2006), sociedade civil é um termo que vem ganhando tantos significados, com o objetivo de servir a interesses diversos, que seria praticamente impossível isolar um único conceito comum. Porém, entendemos que, em um mesmo momento histórico existem diferentes conceituações de sociedade civil disputando hegemonia,

carregando compreensões alinhadas à interesses antagônicos.

Segundo Wood (2006), corre-se o risco de hoje vermos a “sociedade civil, transformar-se num álibi para o capitalismo” (WOOD, 2006, p. 205), e ressalta que, neste período particular da história, sociedade civil se transformou “numa expressão mágica e adaptável a todas as situações da esquerda, abrigando uma ampla gama de aspirações emancipadoras” (WOOD, 2006, p. 205). Porém, não é somente no campo da esquerda, tão somente no campo marxista que se tem produzido diferentes conceitos de sociedade civil, os conceitos em disputa são produzidos tanto por posições políticas antagônicas quanto por teorias divergentes.

Para Wood (2006), a nova sociedade civil diz respeito ao domínio das relações gerado pela reprodução global do capitalismo onde os movimentos sociais modernos perseguem seus objetivos políticos. Além disso, trata-se a sociedade civil como uma arena caracterizada pelos antagonismos políticos e sociais inerentes às relações sociais capitalistas. Deste modo, a sociedade civil não é uma esfera de ação política e social branda, mas sim um espaço de lutas onde se dá o embate entre interesses conflitivos. De um lado, o Estado, que é de classe, e configura-se como uma arena de luta de classes, e está a serviço da classe dominante, do outro, a sociedade civil fragmentada em grupos sociais cada qual defendendo os seus interesses, e por fim o capital tentando controlar essas duas instâncias.

O movimento LGBT no Brasil é entendido por alguns autores, como os teóricos da Terceira Via como parte do Terceiro Setor. Com a reforma do Aparelho do Estado que ocorreu no governo de Fernando Henrique Cardoso, momento em que algumas políticas sociais, antes eram de responsabilidade quase que exclusiva do Estado, a partir da reforma passaram a ser de responsabilidade também da sociedade civil

identificada como terceiro setor, ocorreu o que denominamos de processo de 'institucionalização' do Movimento que se deu na medida em que alguns grupos de homossexuais buscaram obter um caráter jurídico de Organização da Sociedade Civil de interesse público e/ou privado através da conquista de registro civil desses grupos, passando a ser identificado como pessoa jurídica.

A partir da Reforma do Estado, e da institucionalização do movimento LGBT possibilitou que o Estado repassasse recursos para algumas ONGs financiamento público para executar políticas públicas. A execução dessas políticas que outrora eram de responsabilidade quase exclusiva do Estado passaram a partir da reforma a serem de responsabilidade também da sociedade civil identificada como Terceiro Setor.

A partir da Reforma do Estado o Movimento LGBT irá assumir um novo protagonismo no cenário nacional. Ele passará a desenvolver serviços sociais nos campos da saúde, educação, assistência social, e etc., o que acarretará num deslocamento no foco da relação entre o Movimento e o Estado que, até então, era de contraposição, de tensão de luta por políticas públicas, passar a ser de parceria, que se dá principalmente na execução de políticas públicas. Contraditoriamente, essa nova relação permitirá o crescimento e fortalecimento do Movimento no Brasil possibilitará futuramente a formulação do Programa Brasil sem Homofobia.

Este estreitamento das relações carrega em si uma grande contradição. Por um lado, os recursos e financiamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde a grupos LGBTs para executar a políticas de prevenção das DST/AIDS junto da comunidade possibilitou a reestruturação do movimento em todo o país, propiciando um crescimento e fortalecimento do Movimento. Por outro, acabou por amenizar as tensões entre essas duas instituições. Do claro papel de oponente

ao Estado, que era marcado principalmente pela reivindicação de políticas públicas, o movimento passou a ser parceiro dele na luta ao combate a AIDS.

Juntamente com a execução das políticas de prevenção a AIDS, o movimento também se utiliza dos recursos financeiros repassados pelo Estado para formar novas lideranças, a fim de fortalecer a luta contra o preconceito e de afirmar os direitos sociais de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros.

Uma marca desse fortalecimento se deu na criação da Associação Brasileira de Gays Lésbicas e Travestis e Transexuais (ABGLT), em 1995. Ela constitui-se como uma ONG com o caráter de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) com o intuito de reunir em torno dela o maior número de organizações governamentais e não governamentais, bem como de sujeitos interessados na luta pelos direitos da população LGBT.

Acompanhando a trajetória do movimento, podemos dizer que a criação desta associação permitiu uma maior unificação e fortalecimento do movimento em torno de bandeiras de luta, a luta no combate ao preconceito e discriminação sofrida por pessoas LGBTs, e uma maior aproximação com o Estado, como parceiro na execução das políticas. No entanto, a criação da ABGLT com seu caráter jurídico possuía outros fins além dos de representatividade do movimento. Tal caráter permitiu a associação, bem como a todas as outras ONGs que passaram a caracterizar-se como pessoa jurídica, firmar parcerias com o Estado para fins de financiamentos de projetos.

Segundo Santos (2007), como uma das consequências deste novo cenário, muitos grupos ligados a movimentos sociais tornaram-se ONGs, "a fim de obter financiamentos e manter uma estrutura de mobilização mais ou menos estável, ao contrário dos antigos grupos, mais

informalmente organizados" (TEIXEIRA apud SANTOS, 2007, p. 123). É a partir desta lógica que os as organizações de luta LGBT no Brasil passam a assumir um caráter jurídico, com fins de buscar financiamento junto ao Estado estabelecida via parcerias público-privada.

Esse tipo de parceria é analisado por Susin (2005), a qual afirma, com base em Montañó, que o Estado repassa recursos para o chamado Terceiro Setor "como uma forma de baratear os gastos com serviços públicos", além de trazer em si um cunho ideológico, "pois visa mostrar a transferência destas atividades de uma esfera supostamente insuficiente e burocrática, para uma esfera mais democrática, participativa e eficiente" (MONTAÑO apud SUSIN, 2005, p. 22).

Davis (2006, p. 86), afirma que essa responsabilização pela execução de políticas "gera uma profissionalização das ONGs que tende a diminuir a característica de mobilização do ativismo de base ao mesmo tempo cria uma nova forma de clientelismo". De acordo com o autor, as ONGs cumprem também o papel de afastar os sujeitos da luta de classes com base nos ideais de solidariedade e humanitarismo.

A sua atividade constante é subverter, desinformar e desidealizar as pessoas, de modo a mantê-las afastadas das lutas de classe. Adotam e propagam a prática de pedir favores com base na solidariedade e no humanitarismo, em vez de tornar os oprimidos conscientes dos seus direitos (DAS apud DAVIS, 2006, p. 86).

Ainda que algumas ONGs cumpram esse papel desidealizador, de preterir a luta de classe em favor da luta pelo reconhecimento dos direitos da comunidade LGBT, essa análise não pode se tornar universal, pois, entendemos que alguns movimentos sociais se valeram desse momento particular de redefinição do papel do Estado para obter recursos e se fortalecer.

Em nossa análise, o movimento LGBT possui também a postura de luta de classe. Ou seja, consideramos que, por mais que alguns militantes, ou líderes do movimento não tenham a perspectiva da luta de classe somada à luta dos direitos LGBTs, não podemos afirmar que esse movimento não cumpra com uma das suas funções que formar novas bases e conscientizar a os sujeitos LGBTs dos seus direitos fortalecendo o movimento de forma a cobrar mais e garantir mais formulação de políticas pró-LGBT.

Acreditamos que uma parte do movimento brasileiro tenha a clareza de que passou a assumir funções do Estado e que, mesmo que isso signifique um engessamento ou a possibilidade de cooptação pelo Estado, existia a possibilidade de através dos recursos da política de combate a AIDS, fomentar o crescimento e fortalecimento do movimento.

Ainda que muitos grupos neste período histórico tenha em parte adquirido um caráter jurídico institucional, na medida do possível, dentro das limitações impostas por essas parcerias, ele continuou a cobrar do Estado mais políticas públicas para a população LGBT. Para além das políticas de saúde, o movimento começou a cobrar políticas que atendessem também a aspectos relacionados à cultura, à segurança e à educação. O Estado deveria também ampliar o seu campo de atuação nas políticas de combate à homofobia, não podendo ficar somente no financiamento de projetos que visassem o combate ao HIV/AIDS.

Os dois mandatos do Governo Fernando Henrique (1995-2003) caracterizaram-se por estreitar o diálogo entre movimento e Estado. No entanto, a elaboração de políticas de que atendessem a outras reivindicações e pautas não foram atendidas, permanecendo aquelas direcionadas para o campo da saúde, mais especificamente, as ações de prevenção ao HIV/AIDS. Essa relação permanece durante os

dois primeiros governos do Partido dos Trabalhadores (PT), mas se modifica em alguma medida.

Durante o primeiro mandato do Governo Lula (2003-2006), a relação do movimento com o Estado modificou-se significativamente. As parcerias estabelecidas entre Estado e o movimento LGBT permaneceram, principalmente as estabelecidas com Ministério da Saúde, porém, são criados novos canais de diálogos entre o Governo Federal e o Movimento. Também o Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) organizou um novo desenho institucional, onde foram criadas Secretarias Especiais, tais como Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, dentre outras, que dialogavam com os movimentos sociais e que contemplassem as suas demandas.

O movimento LGBT, assim como outros movimentos sociais, passou a ter um diálogo mais direto com o governo federal. As políticas sociais passaram a ter maior prioridade neste governo em detrimento do que vinha acontecendo nos governos anteriores. Em decorrência desta nova postura, menos conservadora e mais democrática, nos limites da democracia capitalista, em 2004, o Governo Federal lança o Programa "Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra a população GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual" em resposta às reivindicações do movimento LGBT, apontando o espaço escolar como um espaço privilegiado para a implementação da política

A produção do Programa Brasil sem Homofobia

O Programa Brasil sem Homofobia (BSH) foi lançado em novembro de 2004, a

partir de previsão, no Plano Plurianual (PPA) - (2004-2007), da ação 'Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais' (BRASIL, 2004), vinculada ao 'Programa Direitos Humanos, Direito de Todos' (BRASIL, 2004), no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República (SDH/PR), definida como responsável por sua articulação, implantação e avaliação.

Tal Programa resultou de reivindicações do movimento LGBT junto ao Estado, visando garantir a cidadania à comunidade no Brasil, por meio da criação de políticas afirmativas dos direitos dos homossexuais.

Esse Programa tem a particularidade de ser o primeiro programa de governo⁷, com vista à promoção dos direitos humanos, combate à homofobia e a discriminação por orientação sexual. Com base nas principais demandas dessa população, o documento indica 60 ações distribuídas em onze áreas, envolvendo oito Secretarias e Ministérios, voltadas para fortalecimento de instituições públicas e não governamentais de "promoção da cidadania homossexual" e combate à homofobia; indicando ações governamentais nas áreas da saúde, educação, cultura, trabalho, justiça e segurança, incluindo também políticas para a juventude, mulheres e negros. Também prevê ações de capacitação de profissionais e

⁷ Estamos entendendo o 'Programa Brasil Sem Homofobia' como um programa de governo e não um programa de Estado, por se tratar de um programa pontual do atual Governo Lula. Ele nasceu no primeiro mandato do governo Lula e teve continuidade no segundo mandato. Em junho de 2008 foi realizada a primeira conferência nacional LGBT, que tinha como objetivo avaliar o 'Programa Brasil Sem Homofobia' e elaborar o 'Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT' que se pretende tornar um plano de Estado. Tal plano foi lançado em maio deste ano em Brasília, e pretende-se substituir o Programa BSH.

representantes do movimento LGBT; divulgação de informações sobre direitos e promoção da autoestima; e incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT.

Para cumprir com o seu propósito, o Programa é constituído de três objetivos que se desdobram em 60 ações, sendo eles:

- a) **apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais** que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos;
- c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual; e
- d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB. (BRASIL, Conselho Nacional de Combate a Discriminação/Programa Brasil sem Homofobia, 2004. p. 11, grifos nossos).

Podemos afirmar que ao longo da história é uma das maiores respostas do Estado frente às reivindicações do Movimento. Nenhum outro governo até então havia acatado as reivindicações de forma a incorporar em seu plano de governo um programa com ações definidas para uma política nacional como é o BSH que envolve vários Ministérios e/ou secretaria do Governo Federal, que também foram coautores do mesmo.

Para cada um dos eixos propostos no Programa existe uma série de ações a serem implementadas sem indicar necessariamente o órgão ou ministério responsável pela implementação. No entanto, fica explícito nos títulos de cada capítulo do Programa qual Ministério será responsável, como por exemplo, o Direito à Educação, que será de

responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Nos campos da educação e cultura o documento propõe a elaboração de políticas culturais que valorizem a diversidade sexual, elaboração de estudos e pesquisas, formação e capacitação de profissionais da educação, normatização do ensino, formulação de políticas educacionais não discriminatórias e que incluam o tema da diversidade sexual.

Na sequência iremos analisar as ações do Programa que foram executadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC) por meio de edital para a concorrência de projetos.

A política implementada por meio de Editais

O MEC, em 2005, deu início ao processo de implementação do Programa BSH e lançou o primeiro edital para a concorrência de projetos no âmbito do combate à homofobia. Para realizar esta ação, ele dispunha de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), alocados na ação denominada "Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para a Diversidade e Cidadania", gerenciada pela SECAD. Esta ação integra o Programa "Educação para a Diversidade e Cidadania" da SECAD (BRASIL, SECAD/MEC, 2005).

De acordo com o 'Relatório Sobre a Seleção de Projetos de Capacitação/Formação de Profissionais de Educação para a Cidadania e a Diversidade Sexual', produzido pela SECAD/MEC de 2005, a finalidade desta ação era:

Apoiar a qualificação de profissionais em educação (gestores, professores, servidores e profissionais que lidam com a área de educação, inclusive do MEC) com relação às questões de valorização da diversidade, em suas múltiplas dimensões, dentro da Educação [...] Ao propor a capacitação de profissionais da

educação não se pretende tornar o tema da diversidade sexual matéria específica de cursos regulares, mas sim desenvolver entre profissionais da educação posturas de respeito a todas as diferenças que constituem, unem e enriquecem a sociedade brasileira (BRASIL, 2005, n.p.).

Em 5 de agosto de agosto de 2005, foi lançado o Termo de Referência que orientaria as instituições a apresentarem projetos junto ao MEC, sob o seguinte título: 'Instruções para a Apresentação e a Seleção de Projetos de Capacitação/Formação de Profissionais de Educação para a Cidadania e a Diversidade Sexual'. O prazo para o envio de projetos se esgotava em 30 de agosto, e as instituições interessadas teriam 25 dias para escreverem os projetos e enviarem para o MEC. Com base nestes documentos e os prazos apresentados, vemos claramente um curto espaço de tempo para que as organizações interessadas escrevessem os projetos e enviassem ao MEC.

Dada à complexidade que o termo de referência exigia para a apresentação do projeto e o curto espaço de tempo para enviá-lo, é possível afirmar que ele, em certa medida, dificulta a elaboração de projetos tão complexos. Essa prática de divulgação de prazos a toque de caixa em alguns casos pode ser utilizada como uma forma de dificultar a implementação de políticas. Na medida em que os prazos acabam sendo muito curtos, algumas instituições não teriam tempo hábil para escrever um projeto ou escreviam projetos que não atenderiam as exigências do edital de forma a não ser aprovado.

Segundo Paro (1998), em política educacional, a burocratização dos meios "tem prestado, muitas vezes intencionalmente para se evitar que se alcance fins declarados" (PARO, 1998, p.5). Neste sentido, aqueles gestores, responsáveis pela implementação da política, podem, em detrimento de outros interesses

ou pelo fato de não entenderem a política de combate à homofobia como uma política legítima e necessária, utilizar-se dessas estratégias para não implementar o Programa de forma que a verba acaba sendo realocada e destinada para outros fins e interesses.

O Termo de Referência estabelecia, dentre outras questões, que poderiam participar desta concorrência as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos: Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, universidades e organizações não-governamentais (BRASIL, SECAD/MEC, 2005).

O documento definia os critérios que deveriam ser levados em conta durante a avaliação da execução do Programa. O primeiro critério de mérito é a adequação aos princípios do Programa BSH. Os demais critérios diziam respeito às condições das instituições/organizações em executar os projetos bem como a experiência no desenvolvimento de projetos, quadro de pessoal adequado ao proposto no projeto, capacidade de articulação para firmar parcerias com os sistemas de ensino locais. Porém, o que nos chama a atenção são os critérios gerenciais e financeiros. Conforme estabelecido no Edital de 2005:

- 5.2.1. Experiência e estrutura institucional de gerenciamento de recursos públicos da instituição/organização proponente;
- 5.2.2. Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;
- 5.2.3. Identificação de contrapartida e ou co-financiamento na proposta apresentada (BRASIL, 2005 n.p.)

Conforme podemos observar, os critérios gerenciais e financeiros de certa forma dificultam que organizações não governamentais que até então não tivessem firmado parcerias com entidades públicas teriam menos chances de terem os seus

projetos aprovados. Outra questão que nos chama a atenção é a identificação de contrapartida. Essa contrapartida não necessariamente precisa ser em recursos financeiros, ela pode ser por meio de recursos, tais como aluguel de salas, despesas com pessoal, telefone, materiais de divulgação e etc. Entendemos que esses critérios beneficiam aquelas organizações/instituições que possuem uma estrutura organizacional já consolidada em detrimento daquelas que não possuem nenhum ou poucos recursos humanos e financeiros.

Ainda, em relação a esses critérios, a contrapartida implica em barateamento da política, na medida em que o Estado não precisará disponibilizar mais recursos financeiros com gastos como infraestrutura e, muitas vezes, com a própria mão de obra, devido ao apelo ao trabalho voluntário que algumas organizações não-governamentais fazem aos seus pares. Esse aspecto evidencia a posição de Montaño (2005) de que o repasse de recursos públicos para o chamado Terceiro Setor é uma forma de baratear os investimentos em políticas sociais, de forma a direcioná-los para as políticas econômicas.

Também nos chama a atenção o fato de que no Edital em nenhum momento foi mencionado, critérios de distribuição geográfica, ou definidos critérios para o atendimento da população nos locais onde os índices de violência homofóbicos são mais elevados. Neste sentido, entendemos que não é levado em consideração onde a ação política é mais necessária, mas sim onde existem organizações/instituições capazes de desenvolver e executar os projetos com um custo menor tentando garantir a qualidade do trabalho.

Segundo Relatório da SECAD/MEC de 2005, foram recebidos 94 projetos, dos quais 48 foram recomendados pela comissão avaliadora como bons projetos para serem executados. Os 94 projetos estão assim distribuídos: 64 de Organizações não

governamentais, o que corresponde a 68%; 6 de Universidades, o que corresponde a 6%; 24 de Órgãos governamentais (Prefeituras, Secretarias Municipais e Estaduais de Educação), o que corresponde a 25% do total de projetos, envolvendo 13 de estados e 11 de municípios.

Como podemos verificar, o número de ONGs corresponde a quase 1/3 do total do número de entidades/organizações que enviaram projetos para a capacitação/formação de profissionais. Esses dados podem demonstrar dois fatos referentes ao processo de implementação do Programa BSH. Em um primeiro momento, eles demonstram o engajamento das ONGs – na maioria delas LGBTs – na luta e no combate à homofobia, fato esse que reflete a máxima apresentada por Montaño (2007) em que as ações que serão desenvolvidas para atender a determinada demanda serão de “responsabilidade dos próprios portadores de necessidades, de seus pares e de suas localidades a resposta às suas demandas” (MONTAÑO 2005, p. 185).

Porém, para além desta análise de Montaño, e considerando a singularidade da política de combate à homofobia, devemos interpretar esses dados com uma certa “despreparo” do governo em implementar com políticas desse cunho. Historicamente o movimento LGBT brasileiro sempre esteve à frente de ações políticas de reconhecimento da diversidade sexual e, assim, como incorporou na sua agenda em parceria com o Estado o desenvolvimento das políticas de combate ao HIV direcionado à população LGBT. Neste caso, não podemos negar que a participação do movimento na execução da política foi de suma importância para efetivação da mesma e ampliação de direitos.

A concorrência pública para o pleito de recursos financeiros, um dos moldes utilizado para implementar o Programa BSH, fica fragilizada na medida em que não atende todas as regiões do Brasil. Além da região norte, vemos, nesses dados, que a região

nordeste teve apenas 3 (três) projetos aprovados. Contudo, é a região que mais demonstra casos de violência contra LGBTs⁸. De nossa perspectiva, o movimento deveria dar maior atenção a essas questões e cobrar do Estado uma maior atuação nelas, bem como necessitaria haver uma soma de esforços do próprio movimento no que diz respeito ao fortalecimento de ações nessas regiões para que a política seja a mais abrangente possível.

A construção do arcabouço legal de proteção e luta

Este percurso da relação entre o Estado e o movimento LGBT teve nesse percurso histórico a formulação de um arcabouço legal que é onde pode sustentar que a luta contra a homofobia pode manter vigente na agenda governamental.

A diferença é que as ações anteriormente descritas elas eram de combate à homofobia na sociedade e de suporte aos grupos para que não estejam isolados nessa luta. Por outro lado, a discussão chegou ao tratamento civil dos relacionamentos homoafetivos. Para Michels (2019, p 34), “Impreterivelmente, ao se falar sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo, fala-se também sobre família. O casamento está na área do direito conhecida como direito da família e reside neste quesito uma das maiores vitórias legais.

Em 5 de maio de 2011, o Superior Tribunal Federal reconheceu a união estável homoafetiva. Por este entendimento, a figura do casal heterossexual já não traduz fidedignamente a realidade de muitos brasileiros. Esta norma estendeu à família homossexual o mesmo tratamento jurídico dispensado à união estável entre o homem e

a mulher⁹. O Conselho Nacional de Justiça aprovou e editou, no dia 14 de maio de 2013, Resolução que veda recusa de habilitação, celebração ou conversão de união estável de pessoa do mesmo sexo em casamento civil¹⁰ (MICHELS, 2019), que passou a valer para todos os cartórios do país em 14 de maio de 2013. Este reconhecimento do “casamento gay” fez com que muitas famílias ganhassem visibilidade e relevância social. No entanto, para alguns este reconhecimento foi uma frágil conquista, à medida que não passou pela aprovação do legislativo. Considerando-se que o Congresso Nacional é um espaço de grande conservadorismo, a tal proposição não obteria sucesso. Se aprovada pelo legislativo, a medida jurídica estaria associada ao entendimento dos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da liberdade, do autodesenvolvimento e da não discriminação, o resultado do julgamento se dá a partir da e na vida, e não no direito.

⁹ O STF, em 4 e 5 de maio, julgou conjuntamente a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 132/RJ), proposta pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4277), proposta pela Procuradoria-Geral da República. Em decisão unânime, dez ministros – Cezar Peluzo (presidente), Ayres Britto (relator), Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Luiz Fux – votaram pelo reconhecimento da união estável homoafetiva no ordenamento jurídico brasileiro. O ministro Dias Toffoli declarou-se impedido por ter atuado nas mesmas ações como advogado-geral da União e ter sustentado em defesa da procedência dos pedidos.

¹⁰ O CNJ, sob a presidência do ministro Joaquim Barbosa, votou a resolução 175, em 14 de maio de 2013, que obriga todos os cartórios do País e os Ministérios Públicos das Unidades da Federação a habilitarem casais homossexuais para o casamento civil em consonância com as decisões anteriormente proferidas pelo STF e STJ. O órgão de fiscalização e controle do Poder Judiciário editou a norma com apoio de 14 dos 15 conselheiros.

⁸ Ver pesquisa “Violação dos Direitos Humanos dos Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais no Brasil: 2004”, organizada pelo Grupo Gay da Bahia. Disponível <http://www.ggb.org.br/direitos.html> Acesso em 13 de nov. 2009.

Outra norma em vigência é a que criminaliza a violência contra homossexuais. Em 13 de junho de 2019 que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu permitir a criminalização da homofobia e da transfobia se enquadrando na categoria de crimes de racismo. A decisão da corte aponta: "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito" em razão da orientação sexual da pessoa poderá ser considerado crime; a pena será de um a três anos, além de multa; se houver divulgação ampla de ato homofóbico em meios de comunicação, como publicação em rede social, a pena será de dois a cinco anos, além de multa; a aplicação da pena de racismo valerá até o Congresso Nacional aprovar uma lei sobre o tema (BRASIL, 2019).

A grande contradição está em que a norma do Conselho Nacional de Justiça foi aprovada no período em que o conservadorismo está representado amplamente no Congresso Nacional. Esses grupos conservadores estão compostos por sujeitos com discurso moralizante, religioso, nacionalista, militarista como caminho para a "salvação da pátria", valores que, no seu ponto de vista, foi desvirtuado nos governos anteriores, principalmente ao reconhecer e defender a causa LGBT.

Neste momento, denominado de "judicialização", são assegurados direitos na luta contra a homofobia, não mais a partir de ações do Poder Executivo ou o Legislativo e sim do Poder Judiciário. Esta garantia, no entanto, fica fragilizada diante da possibilidade de ir ao parlamento e sofrer vetos ou não ser aprovado como Lei. Obviamente, enquanto isto não acontece, ainda tem-se este conjunto de normas como a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, e do Mandado de Injunção (MI) 4733 de 13 de junho de 2019 emitido pelo Supremo Tribunal Federal, cujo Plenário entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de

homofobia e de transfobia, e optando por instituir a norma que representa instrumento de defesa deste segmento da sociedade.

Considerações Finais

Apesar de o Estado brasileiro perseguir, desde a sua reforma, um caminho de descentralização, desregulamentação e privatização das políticas sociais, esse movimento caracterizou uma maior participação do na elaboração de políticas de combate à homofobia. De um lado, o movimento passou a ser coadjuvante e muitas vezes a ter o papel principal na excussão das políticas sociais. Assim, o que teria que ser necessariamente prejuízo, vai se configurando como avanços pontuais: o fortalecimento do movimento, o envolvimento de setores diversos da sociedade civil na implementação da política e a preocupação do Estado por caminhos inegavelmente mais democráticos, como tem sido a atuação da SECAD ao formular programa a partir da pauta das lutas dos movimentos.

A estratégia de repasse da implementação da política de combate à homofobia para o movimento LGBT se insere claramente na redefinição do papel do Estado ocorrida a partir de 1995 com a execução do 'Plano Diretor da Reforma do Estado', momento em que a execução das políticas sociais deixam de ser exclusividade do Estado, o qual repassa tal responsabilidade para a "Sociedade Civil Organizada". Neste sentido, é inegável que os governos têm incorporado de forma mais contundente as demandas do movimento LGBT. No entanto, sabemos que a onda neoconservadora pela qual a política e a sociedade brasileira vem atravessando tem como consequência a fragilização de várias políticas sociais, é claro que não há neste momento interesse em que esta temática seja tratada na agenda de ações governamentais.

Esse movimento de esvaziamento do Estado e a redução das políticas públicas produziram, contraditoriamente, caminhos de maior presença do movimento LGBT na formulação de políticas de combate à homofobia e como consequência disso uma maior garantia de direitos para os sujeitos LGBTs, ainda que muito parcas.

Finalmente, entendemos que é por meio da educação formal e não formal, do espaço escolar que temos um vasto campo para atuar e desarticular as práticas discriminatórias e exclusivas que perduram em tempo de culto a diversidade e a celebração das diferenças, sem perdermos de vista, que algumas diferenças, como as de classe social, pobreza, opressão, fome, violência, etc. não podem ser amenizadas, mas sim superadas.

Referências

- ANTUNES, R.; RIDENTI, M.. 1968 no Brasil. **Margem Esquerda: Ensaio marxistas**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 43-48, maio 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. Disponível em: <<http://stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Cadernos SECAD 4 - Gênero e diversidade sexual na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos**. Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília: Distrito Federal, 2007.
- BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação/ Ministério da Saúde. **Brasil sem homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual**. Brasília, 2004.
- BRASIL. Presidência da República: **Texto Base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 2008.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia**. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, e do Mandado de Injunção (MI) 4733, 13 de junho de 2019. In: <http://www.stf.jus.br>. Acesso em: 02 set. 2019.
- CARVALHO, E. J. G.; FAUSTINO, R. C. Educação para a diversidade cultural: reflexões sobre as influências internacionais na atual política educacional. **Nupem**, Campo Mourão, v. 15, n. 8, p.187-208, jul. 2016. Quadrimestral.
- DAVIS, M. **Planeta favela**. São Paulo, Boitempo, 2006.
- FACCHINI, R.. **Sopa de Letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. São Paulo: Garamond, 2005.
- GONH, M. G.. **Movimentos sociais e educação**. São Paulo: Cortez, 1999.
- GREEN, J. N. A Luta pela Igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. In: **Cadernos AEL: Homossexualidade, sociedade, movimentos e Lutas: Campinas, Unicamp/IFCH/AEL**, V. 10, n. 18/19, p. 17-39. 2003.
- HOBSBAWM, E. J. **A era dos extremos: o breve século XX 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOWES, R.. João Antonio Mascarenhas (1927-1998): pioneiro do ativismo homossexual no Brasil. **Cadernos AEL: Homossexualidade, sociedade, movimentos e**

Lutas: Campinas, Unicamp/IFCH/AEL, v. 10, n. 18/19, p. 291-309, 2003.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e Questão**

Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 3. ed, 2005.

MORAES, M. L. Quartim. Feminismo, movimento de mulheres e a (re)constituição da democracia em três países da América Latina. **Primeira Versão**, Campinas, Unicamp/IFCH, 121, 2003.

MICHELS, K. O. **Questão “Pacificada” o Amostra da Contradição Capitalista? Uma leitura Marxista acerca do Reconhecimento do Casamento Homoafetivo no Brasil.** TCC defendido na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019.

PARO, V. H. **A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública.** Disponível em <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2010/a_gestao_da_educacao_vitor_Paro.pdf>. Acesso em 12 de jun. de 2020.

PERONI, V. M. V.; BAZZO, V. L.; PEGORARO, L.; COSTA, Á. C. C. (Org). **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal:** entre o público e o privado. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

PERONI, V. M. V.; OLIVEIRA, R. T. C.; FERNANDES, M. D. E. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 761-778, Oct. 2009

RIZZO, D. Esfera pública y políticas gays desde la segunda guerra mundial. In: **Gays y Lesbianas Vida y Cultura:** un legado universal. Ed. Nerea, 2006.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Mobilizações homossexuais e estado no Brasil: São Paulo (1978-2004). **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 22, n. 63, fev. 2007.

SUSIN, M., O. **A educação infantil em Porto Alegre:** um estudo das creches comunitárias. 248f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós Graduação em Educação. Porto Alegre, BR-RS, 2005.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais.** A pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 2008.

WOOD, E. M. **Democracia contra o capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.